



RESOLUÇÃO SEI Nº 1135701/2017 - SES.CMS

Joinville, 29 de setembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 059/2017

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução nº 055/2017 do Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, conforme elencado abaixo:

4 - Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde

Segmento Governo, Segmento Profissional de Saúde, Segmento Prestadores de Serviço

1. Douglas Calheiros Machado – Secretária de Saúde;
2. Janaina Ferreira Teixeira – Hospital Municipal São José
3. Luciano Henrique Pinto - UNIVILLE;

Segmento Usuários

1. Ana Vavassori – Observatório Social;
2. Sergio Duprat – Conselho Local de Saúde Glória;
3. Gentil Coradelli – SINCOFARMA;

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 29/09/2017, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 02/10/2017, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 04/10/2017, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1135701** e o código CRC **23BC3729**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.062184-7

1135701v3